

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 039/97, DE 15 DE OUTUBRO DE 1.997

“DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, A Sra. Dra. MARTA TERESINHA GODINHO, DIGNÍSSIMA SECRETÁRIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NO ARTIGO 25, INCISO XI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando que em data de 17/10/97, estará presente em nosso Município, a Sra. Dra. MARTA TERESINHA GODINHO, mui digna Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social, para participar de visitação aos projetos desenvolvidos pela Associação Cultural e Recreativa de Fernão em parceria com o Município e com a Secretaria mencionada.

Considerando finalmente que a visita reveste-se de uma demonstração de atenção e prestígio ao Município de Fernão, por parte da autoridade constituída.

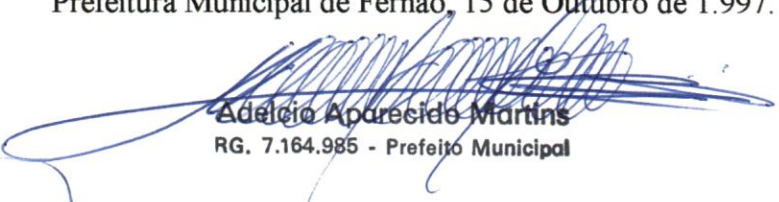
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarada hóspede oficial do Município de Fernão, no dia 17 de Outubro de 1.997, a Sra. Dra. MARTA TERESINHA GODINHO, mui Digníssima Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de Outubro de 1.997.


Adélcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por Afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra

AV. “CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO”, Nº 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE/FAX: (014) 243-1571 / 243-1382
CGC/MF. 01.612.848/0001-34